



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

DECRETO Nº 4782-A

Altera a redação do art. 2º do Decreto nº 4160-A, de 05.06.15, que modifica dispositivos do Decreto nº 3569, de 18.10.12, que cria o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente - IPRESV e nomeia os membros desse Comitê.
Proc. nº 49955/12

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o constante no Processo nº 49955/12,

DECRETA

Art. 1º - O art. 2º do Decreto nº 4160-A, de 05 de junho de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, criado pelo Decreto nº 3569-A, de 18 de outubro de 2012:

- Rubens Romão Fagundes - Superintendente do IPRESV;

- Mayana Kelly Gonçalves Salles - Coordenadora de Investimentos do IPRESV;

- Marcelo Menegatti dos Santos Cruz - Membro do Conselho Fiscal do IPRESV;

- Carla Cozzeti - Membro do Conselho de Administração do IPRESV;

PUBLICADO EM 11.11.15
AFIXADO NO QUADRO DO
PAÇO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mãe da Nacionalidade

DECRETO Nº 4782-A

f.02

“ Carlos Alexandre Có - Indicado pela Prefeitura Municipal de São Vicente.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 31 de maio de 2018.

Art. 3º - revogam-se as disposições contrárias.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Célula Mãe da Nacionalidade, em 30 de maio de 2018.


PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal